



EXMO. SENHOR
CHEFE DE GABINETE DE
SUA EXCELÊNCIA O PRIMEIRO-MINISTRO
DR. ANTÓNIO COSTA
RUA DA IMPRENSA À ESTRELA, 4
1200-888 LISBOA

Nº 435-GB
Pº 1.3/CMA/GSJ/hm

2020.11.02

ASSUNTO: Conselho Consultivo | Agenda de Inovação para a Agricultura 2020-2030 | Inclusão da Ordem dos Engenheiros

Senhor Chefe de Gabinete,

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/2020, publicada no Diário da República n.º 199/2020, Série I de 2020-10-13, aprovou a Agenda de Inovação para a Agricultura 2020-2030 (adiante designada por Agenda).

Este instrumento cria o Conselho Interministerial, que assegura a coordenação global da Agenda e a sua monitorização, composto por membros do Governo e cria também um Conselho Consultivo com competências para se pronunciar sobre a avaliação e ajustamentos da Agenda e sobre outras matérias solicitadas pelo Conselho Interministerial.

O modelo de implementação e governação da Agenda convoca e integra os Agentes do Território através do Conselho Consultivo e os Agentes de Políticas Públicas através do Conselho Interministerial.

A missão do Conselho Consultivo é fazer ouvir e envolver os agentes de proximidade, para que as iniciativas previstas na Agenda possam ser mais facilmente executadas, apoiando os produtores a valorizar a sua produção e a chegar com maior eficácia junto dos consumidores.

Este Conselho integra, assim, vários *stakeholders* do setor agroalimentar e da sociedade civil, e reúne anualmente, para dar o seu parecer ao Conselho Interministerial, sendo composto por:

- AGROBIO — Associação Portuguesa de Agricultura Biológica;
- AHRESP — Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal;
- AJAP — Associação dos Jovens Agricultores de Portugal;
- ANESPO — Associação Nacional de Escolas Profissionais;
- ANMP — Associação Nacional de Municípios Portugueses;
- CAP — Confederação dos Agricultores de Portugal;
- CCISP — Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos;
- CIP — Confederação Empresarial de Portugal;
- CNA — Confederação Nacional de Agricultura;
- CNJ — Confederação Nacional dos Jovens Agricultores de Portugal;
- CONFAGRI — Confederação Nacional de Cooperativas Agrícolas e do Crédito Agrícola de Portugal;



- CPADA — Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente;
- CRUP — Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas;
- FIPA — Federação das Indústrias Portuguesas Agroalimentares;
- FMT — Minha Terra — Federação Portuguesa de Associações de Desenvolvimento Local;
- Ordem dos Nutricionistas;
- PortugalFoods;
- Portugal Fresh;

E, ainda, personalidades de reconhecido mérito e outras entidades a convidar.

Na linha coerente de anteriores posições, a OE entende manifestar o seu desagrado pelo facto de, uma vez mais, não ter sido integrada em órgãos desta natureza e onde o seu contributo seria certamente uma mais valia.

A não inclusão desta Associação Pública Profissional na composição do Conselho Consultivo menoriza o papel da Engenharia Agrónómica e da Especialização em Engenharia Alimentar, na atividade agroalimentar do país.

Consideramos, assim, que estando em causa atos de engenharia, que a Ordem dos Engenheiros pode aportar valor às matérias tratadas no âmbito do Conselho Consultivo.

Pelo acima exposto, vimos solicitar que a Ordem dos Engenheiros seja integrada na composição deste Conselho Consultivo.

Certos de que V. Exa. não deixará de ter em conta a nossa pretensão, subscrevo-me, com os melhores cumprimentos,

Carlos Mineiro Aires
Bastonário